



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de fevereiro de 2020, a requerimento de **MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO DO CARMO, ALÍPIO GONÇALVES DURO, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES DURO e MARIA GRACINDA DA ROCHA DURO**, contribuintes números **155623761, 181252511, 240998960 e 228258430**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **132** (cento e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 1977, a favor de **AGOSTINHO ELIAS DA COSTA DURO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA CHASQUEIRA – RUA DA PONTELA, N.º 159**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **18 de novembro e 4 de dezembro de 2019 e 19 de fevereiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1843, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 859 e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 179,70 m<sup>2</sup>. -----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 270,45 m<sup>2</sup>. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, toma-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de fevereiro de 2020, a requerimento de **MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO DO CARMO, ALÍPIO GONÇALVES DURO, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES DURO e MARIA GRACINDA DA ROCHA DURO**, contribuintes números **155623761, 181252511, 240998960 e 228258430**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **132** (cento e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 1977, a favor de **AGOSTINHO ELIAS DA COSTA DURO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA CHASQUEIRA – RUA DA PONTELA, N.º 159**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **18 de novembro e 4 de dezembro de 2019 e 19 de fevereiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1843, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 859 e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 179,70 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 270,45 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de fevereiro de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----